



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 6218/**MAP** – 25 Setembro 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 2479/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2159 de 18 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Peł A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 6398
Processo N.º 22/09/2009

18.SET09 02159

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de S. E.
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Sua referência
Of. 3724

Sua Comunicação
25-05-2009

Nossa referência
Ent. 4432/09 Proc. 08.06.03.05

Assunto: Pergunta n.º 2479/X (4.ª) - AC de 22 de Maio de 2009
Vencimentos das entidades reguladoras em 2009

Exm^a Senhora,

Face ao conjunto de propostas formuladas pelo Senhor Deputado Honório Novo, relativas aos vencimentos das entidades reguladoras em 2009, o Ministério das Finanças e da Administração Pública, através de S. E. o Ministro de Estado e das Finanças vem esclarecer o seguinte, em conformidade com o comunicado de imprensa divulgado no dia 22 de Maio de 2009:

1. O Ministério nunca tomou qualquer decisão nem comunicou às entidades reguladoras qualquer intenção de decidir no sentido da actualização salarial dos órgãos de gestão do Banco de Portugal e de outras entidades reguladoras, nem se pronunciou sequer sobre qualquer sugestão que lhe tenha sido apresentada.
2. Os vencimentos das entidades reguladoras estão definidos por lei, a qual prevê as situações de fixação em função dos vencimentos praticados pelo Banco de Portugal. Por sua vez, os termos da actualização dos salários dos órgãos de gestão do Banco de Portugal estão definidos pela sua Comissão de Vencimentos desde 31 de Julho de 2000.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

3. Efectivamente, e de acordo com a acta desta Comissão, de 31 de Julho de 2000, a actualização salarial dos órgãos de gestão do Banco de Portugal será efectuada em conformidade com a actualização decidida para os trabalhadores da Função Pública. Na mesma acta foi decidido pela Comissão "estabelecer como regra para o futuro o alinhamento automático dos aumentos anuais das retribuições dos membros do Conselho de Administração do Banco com os percentuais de aumento atribuídos ao funcionalismo da Administração Central, Local e Regional, dispensando-se, portanto, a reunião, para o efeito, da Comissão de Vencimentos.
4. Esta determinação da Comissão de Vencimentos não foi, até ao momento, alterada, pelo que a adopção do critério de actualização assim definido só depende da decisão da administração do Banco de Portugal, sem necessidade de qualquer intervenção deste Ministério.

Com os melhores cumprimentos.

Por O Chefe do Gabinete,

(Álvaro Aguiar)

Filipa Bandeira de Melo

Chefe do Gabinete
em Substituição

C/c: Gab. SETF